



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.304

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 0346/2010

João Pessoa 22 de fevereiro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em consonância com a Lei nº 8.871 de 15.08.2009, que redefiniu atribuições, estrutura e denominação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, para Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia - SEMARH.

RESOLVE, exonerar, **ANGÉLICA MARINHO BEZERRA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, símbolo CSE-2 na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH.

Ato Governamental nº 0347/2010

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em consonância com a Lei nº 8.871 de 15.08.2009, que redefiniu atribuições, estrutura e denominação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, para Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia - SEMARH.

RESOLVE, nomear, **PATRICIA FRANÇA DE CARVALHO**, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, símbolo CSE-2 na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH.

Ato Governamental nº 0348

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA**, Matrícula nº 164.105-1, do cargo de provimento em comissão de Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Símbolo CAS-1.

Ato Governamental nº 0349

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Ensino Médio e de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 0350

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA ALICE SERRANO DE ANDRADE**, Matrícula nº 147.191-1, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Seleção e Treinamento da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Símbolo CAS-3.

Ato Governamental nº 0351

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **MARIA ALICE SERRANO DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Símbolo CAS-1.

Ato Governamental nº 0352

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar o servidor **NÓRIO DE CARVALHO GUERRA**, Matrícula nº 165.216-8, para responder, cumulativamente, pela coordenação do Programa Cidadão, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, com efeito retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2010.

Ato Governamental nº 0353

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista a Revogação de Liminar concedida pelo Superior Tribunal de Justiça nos Autos do Mandado de Segurança nº 999.2007.000394-5,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.434, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2007, que Reintegrou no cargo de Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito **CARLOS JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº 73.476-4, com lotação na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0354

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MAGNO CARTAXO BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0355

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.482, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de outubro de 2009.

Ato Governamental nº 0356

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **IVANILDO NASCIMENTO ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0357

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.668, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31 de outubro de 2009.

Ato Governamental nº 0358

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ALBERTO JORGE DE ARRUDA CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0359

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MAQUIR ALVES CORDEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0360

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 3.968, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31 de março de 2009.

Ato Governamental nº 0361

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0362

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARCELO TONELLI ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Décima Primeira Região da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 0363

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ELIANE SOBRAL LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 0364

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **FABRÍCIA MARTINS GONDIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 0365

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 0366 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GERUZA SIMÕES LINS, Matrícula nº 71.692-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0367 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JANE CLEYDE DE OLIVEIRA GOMES BRITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Maria José Barbosa de Lucena, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0368 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSÉ PAULINO COSTA NETO, Matrícula nº 164.020-8, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0176 João Pessoa, 21 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LARISSA CAVALCANTI DE ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no D.O.E. de 22.01.2010

Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 0182 João Pessoa, 21 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIZA RODRIGUES MOSCOSO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Publicado no D.O.E. de 22.01.2010

Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 0184 João Pessoa, 21 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA LÚCIA LIRA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Defesa Social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGF-3.

Publicado no D.O.E. de 22.01.2010

Republicado por incorreção.


JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 040/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.003.002-5/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ARTHUR BARBOSA NETO do cargo de Violinista Substituto, matrícula n.º 126.889-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 038/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
10.001.294-9	ISABEL CHRISTINA NAPOLI BENEVIDES	157.670-4	133/2010/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
10.000.111-4	CLEDSON FERREIRA PINTO	154.904-9	017/2010/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 041/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 19/02/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
09.040.134-4	MARIA EDILENE GOMES COELHO	160.976-9	014/2010/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 065/2010

EXPEDIENTE DO DIA 08/02/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	MARIA GORETTI RODRIGUES V. SANTOS	70.828-3	09.052.085-8	EMPRESA PRIVADA	De 01.09.75 a 12.03.80	1.637
SEEC	MIRANY NUNES DE OLIVEIRA SOUTO	143.353-9	09.039.613-8	EMPRESA PRIVADA	De 01.02.79 a 11.02.83	1.471
					De 01.03.94 a 17.05.94	77
SEEC	MARIA MADALENA FORMIGA LEITE	136.888-5	10.001.043-1	TEMPO PÚBLICO FEDERAL	De 02.05.76 a 28.09.81	1.972
SEEC	MARIA SALETE DOMINGOS DANTAS	84.974-0	10.000.249-8	CONV. DE LIC. ESPECIAL	De 30.09.85 a 30.09.95	360
SEEC	VILMA GOMES DE OLIVEIRA	95.184-6	10.050.010-2	CONV. DE LIC. ESPECIAL	De 01.10.85 a 01.10.95	360

RESENHA Nº 099/2010

EXPEDIENTE DO DIA 11/02/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, **DEFERIU** os seguintes processos de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
10.001.745-2	MARIA VERIDIANA DE PAIVA	137.007-3	SEEC
10.002.081-0	MARCIA CRISTINA RODRIGUES BEZERRA	94.932-9	SEEC
10.001.653-7	RISOLEIDE DE OLIVEIRA DINIZ	134.955-4	SEEC

RESENHA Nº 102/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12/02/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 **INDEFERIU** os seguintes pedidos **LICENÇA ESPECIAL** ;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
9.011.800-6	ARLINDO PEREIRA DE LIMA	72.834-9	SEDS
9.034.900-8	CLAUDIA VALERIA DA SILVA	143.037-8	SEEC
9.032.416-1	EDICE OLIVEIRA	109.675-3	SEEC
9.034.901-6	EDNA OLIVEIRA DE ARAUJO	142.761-0	SEEC
9.012.421-9	EDNALDO PENHA DO NASCIMENTO	88.053-1	SEDS
9.016.630-2	ENEUBA PEREIRA DE OLIVEIRA	89.649-7	SEEC
9.034.732-3	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA	114.391-3	SEEC
9.019.690-2	FRANCISCA LUIZA DE ARAUJO	131.895-1	SEEC
9.031.028-4	GERALDA AUGUSTA DE SOUSA ROCHA	114.874-5	SEEC
9.035.037-5	GERALDA BARREIRO RODRIGUES	134.703-9	SEEC
9.032.363-7	HONORINA NÓBREGA COSTA	65.442-6	SES
9.017.576-0	JOSSILVIO DE FRANCA ALBUQUERQUE	127.863-1	SEDAP
9.034.034-5	LUCIMAR MARREIRO DA SILVA DOMINGOS	85.668-1	SEEC
9.031.027-6	LUZIA GOMES DA COSTA	114.812-5	SEEC
9.030.184-6	MARIA ALBANIZA LACERDA DE LIMA	112.526-5	SECAP
9.034.411-1	MARIA DAS NEVES SILVA	70.700-7	SES
9.035.101-1	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA	87.468-0	SEEC
9.023.282-8	MARIA DE FÁTIMA MOURA FEITOSA	78.363-3	SES
9.035.036-7	MARIA DE FÁTIMA ZEQUINO DA SILVA	132.196-0	SEEC
9.031.054-3	MARIA EDENISE DINIZ	141.755-0	SEEC
9.051.903-5	NICÁCIO WAGNER VALENTIM SANTOS	133.349-6	SEEC
9.034.909-1	RINALDO FERREIRA DA SILVA	79.575-5	SEEC
9.031.286-4	SELMA MORENO BEZERRA	144.725-4	SEEC
9.017.612-0	VALDIR PEDRO DE SOUZA	93.371-6	SEDS

RESENHA Nº 117/2010.

EXPEDIENTE DO DIA .18.02.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	71.416-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE S.SANTIAGO	30	DE 19/11/09 a 18/12/09
SES	73.576-1	SILVIA EVANGELISTA DE PAIVA SOUSA	90	DE 14/09/09 a 12/12/09
SEEC	73.966-9	LAURA ALVES RABELO	30	DE 07/10/09 a 05/11/09
SES	75.621-1	MARIA DEUZENE DINIZ ALMEIDA	60	DE 04/12/09 a 01/02/09
SES	76.244-0	MARIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS	90	DE 13/10/09 a 11/01/10
SEEC	78.132-1	FRANCISCA GERUZIA R. CARDINS	30	DE 16/11/09 a 15/12/09
SEEC	81.705-8	INACIA DARIO DE OLIVEIRA	30	DE 14/09/09 a 13/10/09
SEEC	81.987-5	ANISIA JANUARIA DE SOUSA VIEIRA	30	DE 03/11/09 a 02/12/09
SEEC	84.495-1	MARIA JUSANI LINHARES LOPES	30	DE 03/11/09 a 02/12/09
SEEC	84.663-5	MARIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA	60	DE 20/10/09 a 18/12/09
SEEC	85.103-5	NEUMAN NOBREGA DE ALMEIDA	30	DE 07/11/09 a 06/12/09
SEEC	93.542-5	SUELY FERREIRA DA SILVA	30	DE 10/11/09 a 09/12/09
SEEC	94.772-5	MARIA DA PAZ BATISTA GONCALVES	90	DE 14/09/09 a 12/12/09
SER	95.292-3	MARCO AURELIO SOARES DE OLIVEIRA	90	DE 28/09/09 a 26/12/09
SEEC	99.505-3	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	30	DE 10/11/09 a 09/12/09
SEEC	113.079-0	LUCIA DE CASSIA DE SOUSA OLIVEIRA	90	DE 08/09/09 a 06/12/09
SEEC	128.630-7	ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO	30	DE 19/09/09 a 18/10/09
SEEC	131.387-8	FRANCISCO DAS CHAGAS M.DE OLIVEIRA	30	DE 12/08/09 a 10/09/09
SEEC	132.674-1	MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTE	30	DE 13/11/09 a 12/12/09
SEEC	132.739-9	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO LUCENA	60	DE 21/09/09 a 19/11/09
SEEC	136.877-0	ELITA SERAFIM DA CUNHA	30	DE 03/11/09 a 02/12/09
SEEC	142.327-4	ISABEL CRISTINA FERNANDES	30	DE 19/08/09 a 17/09/09
SEEC	143.069-6	MARIA ERINALDA LEITE DA SILVA	30	DE 17/09/09 a 16/10/09
SEEC	143.079-3	MARIA EDILEUZA MONTEIRO DE LIMA	30	DE 21/09/09 a 20/10/09
SEEC	143.136-6	RITA EDLEIDE ALCANTARA BERNADES	60	DE 02/09/09 a 31/10/09
SEEC	143.217-6	MARIA DE FATIMA RANGEL DOS SANTOS	60	DE 10/09/09 a 08/11/09
SEEC	143.222-2	MARILENE ALMEIDA DE SOUSA	90	DE 21/09/09 a 19/12/09
SEEC	143.585-0	MARIA HILMA DE MEDEIROS BARBOSA	30	DE 21/10/09 a 19/11/09
SEEC	144.328-3	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FREITAS	90	DE 02/09/09 a 30/11/09
SEEC	144.349-6	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	30	DE 19/10/09 a 17/11/09
SER	159.525-3	MARCOS MONJARDIM BARBOSA	60	DE 05/12/09 a 02/02/10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 130/2010

EXPEDIENTE DO DIA 03/02/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	09.031.255-4	141.002-4	MARIA DAS GRAÇAS GOMES PEREIRA	***	***	718	***
SEEC	09.037.428-2	157.452-3	MARIA DO SOCORRO ANTUNES P. FERREIRA	***	***	1.589	***
SEEC	09.035.119-3	145.207-0	MARIA MADALENA ALVES CAVALCANTE	***	***	153	***
SEEC	09.061.056-3	157.589-9	MARINALVA ROSENO DOS SANTOS	***	***	3.968	***
SEEC	09.061.034-2	157.562-7	MONIQUE LEANDRO DA SILVA	***	***	2.685	***
SEEC	09.051.777-6	157.427-2	NAPOLEAO DE FARIAS MARACAJA	***	***	3.732	***
SEEC	09.051.959-1	157.000-5	RAQUEL BRITO DE LUCENA	***	***	1.849	***
SEEC	10.001.719-3	129.833-0	REJANE MARIA DE FREITAS PEREIRA	***	***	***	330
SEEC	10.001.251-5	128.784-2	VERA LUCIA DE MORAIS NASCIMENTO	2.561	***	***	***
SEEC	09.035.046-4	134.756-0	VERANILCE RICARDO DE FRANCA	***	***	212	***

MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

BPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00128

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1361-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA BARBOSA DA SILVA, Professor, matrícula nº. 81.522-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso, I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00129

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4026-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES, Professor, matrícula nº. 130.865-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso, I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00130

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2902-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DO CARMO SANTOS CAVALCANTI, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 135.958-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso, I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00131

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7082-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA LINS COSTA, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 66.958-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso, I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00132

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4468-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA SALETE DO CARMO SILVESTRE MENESES, Professor, matrícula nº. 143.480-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00133

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5613-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA SARMENTO, Professor, matrícula nº. 67.465-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00134

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7123-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA IVANILDES DE LACERDA SOARES, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 54.032-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00135

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10887-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA MELÂNIA DE SOUSA VIEIRA, Professor, matrícula nº. 72.206-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00136

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10517-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora DALVANY MARIA ARARUNA PEREIRA, Professor, matrícula nº. 59.326-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da BPPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 028-2010

O Presidente da BPPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
10339-09	ERIVONE NUNES BARRETO C. BRANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIO
1311-10	BRENO FIRMINO ALVES	PENSÃO TEMPORÁRIA
3567-09	JOSEFA SOARES DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
1083-09	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	REVISÃO DE PENSÃO
917-10	WILLAMY DAVID R. DE SOUSA	PENSÃO TEMPORÁRIA
102-10	GILVANETE DE LIMA BENTO	PENSÃO VITALICIA
396-10	WANDERLÉIA OLÍRIA DE CARVALHO	PENSÃO TEMPORÁRIA
6028-08	MARIA DA APZ ANDRADE DE ALBUQUERQUE	REVISAO DE PENSÃO
5219-09	TERESINHA ELISBAO DAMIAO	REVISAO DE PENSÃO
4554-09	JOAO NOBERTO DE BRITO	REVISAO DE PENSÃO
5476-08	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO	REVISAO DE PENSÃO
7763-09	ELIZABETE PEREIRA BORGES	REVISAO DE PENSÃO
6503-07	FRANCISCA ELIAS DOS S. LINS	REVISAO DE PENSÃO
2751-09	MARIA DE LOURDES LINS GONÇALVES	REVISÃO DE PENSÃO
113-09	ALICE DO AREAL SOUTO	REVISAO DE PENSÃO
4605-09	MARIA VIEIRA NETA	REVISAO DE PENSÃO
4894-09	EDINAUDA ALVES JANU DOS SANTOS	REVISAO DE PENSÃO
2408-09	MARIA DE LOURDES PONTES CAVALCANTI	REVISAO DE PENSÃO
5842-09	LARISSA KALLYNE CUNHA BARBOSA	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2010

JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da BPPREV

Receita

C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00032/2009/CSR

29 de Dezembro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1281602009-6;
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iran Vasconcelos
1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00032/2009/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.098.665-6	JOSEFA FERREIRA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO	R JOAO JOSE DE AGUIAR, Nº S/N - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.110.346-4	DENISE CRISTINA MENDES DE CARVALHO	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.113.381-9	LIVRARIA EVANGELICA BETESDA LTDA	R JOAO RIBEIRO COUTINHO, Nº 82 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.116.158-8	CALCADOS SAMELLO SA	PR BR 230, Nº s/n - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.116.159-6	CALCADOS SAMELLO SA	ROD BR 230 KM 37, Nº s/n - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.116.603-2	AGLAY HONORATO DA SILVA	R EMBAIXADOR MILTON CABRAL, Nº 00000 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.651-2	COOPERCAL COOPERATIVA DOS PROD DE CALC E ARTEF COURO S RITA	ROD BR 230 KM 37, Nº s/n - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.116.863-9	GILDETE COSTA GUIMARAES	R SENADOR JOSE AMERICO, Nº 366 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.117.792-1	J W ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R MALTA, Nº 186 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.118.397-2	MAROJA & MAROJA LTDA	FAZ ENGENHO DO MEIO, Nº s/n - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.121.174-7	RODRIGO LINS GOMES DE LIMA	R EDUARDO MARTINS, Nº 00365 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.121.798-2	NILSON DE ASSIS FELIPE	R PEDRO RODRIGUES CHAVES, Nº 01 - CONJUNTO JULIA PAIVA	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.983-2	MARIA DO CARMO TAVARES DE OLIVEIRA	R DA ALEGRIA, Nº 539 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.280-4	ANTONIO BENJAMIM RIBEIRO	R FELIX FIGUEIREDO, Nº s/n - MARCOS MOURA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.124.817-9	CALCADOS SAMELLO SA	ROD BR 230KM 36, Nº s/n - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.125.443-8	LUCINEIDE CAVALCANTI DE ARAUJO	R GOVERNADOR JOSE TARGINO, Nº 02 - JARDIM EUROPA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.128.409-4	EUDES GALDINO DSOS SANTOS	R ALTINA DE VASCONCELOS, Nº 345 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.132.018-0	MERCADINHO HORA CERTA LTDA	R CELINA LINS MODESTO, Nº 66 - LEROLANDIA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.132.914-4	JADEILSON RODRIGUES DA SILVA	R BOA VISTA, Nº 00248 - LIBERDADE	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.134.675-8	CONTEX CONSTRUcoes LTDA	R MAESTRO PEDRO DOS SANTOS, Nº 51 - JARDIM EUROPA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.134.930-7	RICARDO LUCIANO CABRAL DE ARAUJO	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 00028 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.135.581-1	MARIA SANDRA ROZENDO	R DA CODORNA, Nº 28 - CENTRO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.491-8	FRANCISCO RODRIGUES CHAVES NETO	R DOUTOR FRANCISCO LEOCARDIO, Nº 267 - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.627-4	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DO NASCIMNETO	R SAO JOSE, Nº s/n - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.138.235-5	ENSEL EMPREITEIRA DE SERVICOS LTDA	R CUBATI, Nº 41 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.138.598-2	CELIA MARIA GOMES DA SILVA	R PROJETADA, Nº s/n - TIBIRI	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.138.624-5	JOSE CLAUDIO FERREIRA DE MACEDO	LOT BOA VISTA, Nº S/N - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.088.027-0	RADIO SANTA RITA LTDA	R JUAREZ TAVORA, Nº 00457 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.142.633-6	MARQUES CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	R NOVA, Nº 40 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.160.464-1	MAIRTON TAVARES DA SILVA	PC JOAO PESSOA, Nº 060 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.204-3	M V COSTA LINS	LARGO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.146.812-8	MAGAZINE FAMA LTDA	PC MONSENHOR RAFAEL DE BARROS, Nº 80 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.147.631-7	CASSIANO JOSE DA COSTA	PC ANTENOR NAVARRO, Nº SN - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.147.815-8	NYEDJA NARA DA FONSECA MACIEL	AV CAMPINA GRANDE, Nº S/N - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.148.047-0	JOSEFA MARIANO DA SILVA	R SEN MARCONES GADELHA, Nº 57 - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL

16.148.268-6	MARIA DO ROZARIO F. BENTO - ME	R LAGOA SECA, Nº 142 - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.149.574-5	PENAFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PC JOAO PESSOA, Nº 21 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.149.826-4	ADAUTO GOMES DE FIGUEIREDO NETO ME	R RIACHO DOS CAVALOS, Nº 26 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.148.381-0	KALTHERM COMERCIAL E TECNICA LTDA	R BR 230, Nº S/N - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.148.852-8	R L DE ALBUQUERQUE	LARGO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, Nº 03 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.149.471-4	CYBELLE SILVA DINIZ	R SÃO JOÃO, Nº 92 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.149.575-3	JOSE ROBERIO DA SILVA AUTO PECAS	R LUIZA CLEROT, Nº 46 - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.149.963-5	LACERDA RICARDO	R PROJETADA, Nº 20 - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.150.056-0	SEVERINA PEDRO DA SILVA	SIT MACANGANA II, Nº S/N - ZONA RURAL	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	NORMAL
16.150.576-7	WILLAM COSTA SILVA	AV JOAO PESSOA, Nº S/N - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.150.688-7	SANNET SERVICOS DE INFORMATICA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA	PC GETULIO VARGAS, Nº 223 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.153.552-6	PEDRO LUCIO BEZERRA SERENO	SIT TIBIRI, Nº - MUNBABA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.153.813-4	IPCC INDUSTRIA PARAIBANA DE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA	R PROJETADA, Nº 292 - LOTEAMENTO PORTAL DO PARAISO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.154.520-3	LEONARDO JOSE DA SILVA	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.155.929-8	MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS	LOT JARDIM EUROPA, Nº - JARDIM EUROPA I	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.512-8	ELIANE FERREIRA DA SILVA ESTOFADOS	R TIRADENTES, Nº 98 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.336-8	IVANILDO LUIZ DE LIMA	R CABEDELLO, Nº 04 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.159.270-8	CLEA CRISITNA MACIEL FELIX	R SANTA TEREZINHA, Nº SN - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.622-9	DIEGO CABRAL MIRANDA	GJA SANTA RITA, Nº S/N - TIBIRIZINHO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.946-0	BV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R SAO JOAO, Nº 60 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.132-4	BETIZABEL MARIA VIEGAS FERREIRA	R JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, Nº 12 - NOVO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.620-2	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 564 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL

Iran Vasconcelos
IRAN VASCONCELOS
COLETOR
MAT. 147.752-8

C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00033/2009/CSR

29 de Dezembro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iran Vasconcelos
1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00033/2009/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.039.470-8	ANTONIO SERGIO HIGINO BARBOSA M E	LARGO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, Nº - CENTRO	SANTA RITA/PB	FORTE

Iran Vasconcelos
IRAN VASCONCELOS
COLETOR
MAT. 147.752-8

C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00034/2009/CSR

29 de Dezembro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1283352009-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iran Vasconcelos
1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00034/2009/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.032.188-3	JOAO BATISTA ALVINO DA COSTA	R MINAS GERAIS, Nº 00098 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.146.515-3	JRT CONTRUCOES LTDA	R ARIOSVALDO BATISTA DO CARMO, Nº SN - FERNANDO SANTIAGO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.138.058-1	CAHU AQUACULTURA LTDA		SANTA RITA/PB	NORMAL
16.136.185-4	CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA	FAZ CONFIANCA, Nº s/n - TIBIRI	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.133.509-8	MARIA DA PENHA BATISTA DE MACENA	R FELIX FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Nº 375 - MARCOS MOURA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.148.425-5	BIVANTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E MALHARIA LTDA	R ANIBAL MOURA, Nº S/N - FERNANDO SANTIAGO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.145.090-3	ROBERTO EDUARDO BARACUHY FILHO	ROD BR-230, Nº S/N - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.127.430-7	VANJA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID	R AMERICO FALCAO, Nº 1147 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.132.675-7	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	R BENJAMIM DE SOUZA FALCAO, Nº s/n - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.400-5	COTA CONSTRUÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS LTDA	DISTRITO BR 230 KM 41, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.138.229-0	ECOS EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ROD BR 230 KM 41, Nº s/n - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.147.262-1	MARIA CLEIDE MARQUES DO VALE	ROD BR 230, Nº S/N - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.120.699-9	JOSINALVA DE OLIVEIRA SOUSA ME	AV CAMPINA GRANDE, Nº 06 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.145.486-0	ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO ARAUJO	R AMERICO FALCAO, Nº 790 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.123.008-3	RBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R JOSE DE FARIAS, Nº S/N - ZONA RURAL	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	NORMAL
16.118.280-1	CONCRETAL CONSTRUTORA LEONCO LTDA	R JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, Nº 604 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.120.779-0	MIRIAM XAVIER DA SILVA	R EMBAIXADOR MILTON CABRAL, Nº - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.147.597-3	HIGIECLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	ROD BR 230 37, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.144.300-1	ELIDA MARIA DOS SANTOS MELO	R JOAO GOMES VIEIRA, Nº 118 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.076-0	POUSADA AZUL DA COR DO MAR LTDA	R AMERICO FALCAO, Nº 1146 - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.315-0	AILZO DE SOUZA SILVA	AV LITORANEIA, Nº S/N - FAGUNDES	LUCENA/PB	NORMAL
16.118.963-6	COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PESCADOS LTDA	QUADRA 0 LOTE 16, Nº s/n - FERNANDO SANTIAGO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.797-5	D S CONSTRUTORA LTDA	R ANTONIO DE SOUZA FALCAO, Nº 25 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.115.993-1	JOSE PAULO DE MEDEIROS	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 00000 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.150.656-9	ADAUTO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR	LAGO MERCADO PUBLICO, Nº S/N - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.021.050-0	CARLOS ANTONIO VIEIRA DAS FLORES	R POMBAL, Nº 249 - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.021.054-2	GENARIO BORBA DE FARIAS	R SANTO ANTONIO, Nº 44 - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.942-6	SANDRO PEREIRA DE SANTANA	R LUIS PORTO, Nº 00000 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.622-1	MARIA DA SILVA LIMA	R CDOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 160 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.272-8	ANA CELIA SABINO	R GOVERNADOR ERNANE SATIRO, Nº 156 - CONJUNTO EITEL SANTIAGO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.128.307-1	NIVALDO HELENO DA SILVA	R CABACEIRAS, Nº 00191 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.152.712-4	WAGNER FERNANDES DA SILVA	R NOVA FLORESTA, Nº 76 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.111.797-0	JOSE LUIZ DA SILVA	R SAO JOSE, Nº 105 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.137.989-3	LEONILDO PACIFICO TEIXEIRA	R SILVINO JOSE DA SILVA, Nº 169 - MARCOS MOURA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.043-8	JULLIENY MARIA ALVES VALENTIM	R JULIO DE CARVALHO, Nº sn - FAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.789-9	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	AV CAMPINA GRANDE, Nº 550 - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.940-1	GERSON LUIZ	R DA PATATIVA, Nº 29 - CENTRO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.450-1	JOSE MIGUEL DO VALE FILHO	LOCUTOR DISTRITO INDUSTRIA DE STA RITA - BR 230 KM 41 - JARDIM PLANALTO - 58301195, Nº -	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.142.869-0	LUIZ LOPES DA SILVA NETO	R TERENCE FERREIRA, Nº 657 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.131.367-1	MACIO DA SILVA NUNES	R DESEMBARGADOR SINDULFO SANTIAGO, Nº 00149 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.041.620-5	FARMACIA SAO LUCAS LTDA	R ALIPIO GOMES DA SILVEIRA, Nº 15 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.159.557-0	A SERTANEJA CONVENIENCIA LTDA	R AMERICO FALCAO, Nº 831 - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.704-4	GILTEMBERG FONSECA DA SILVA	R SAO LUIZ, Nº 22 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL

16.150.653-4	JOAO RODRIGUES DA SILVA	R PAULO EUGENIO GUIMARAES PEREIRA, Nº 116 - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.104.422-0	CERAMICA ESPIRITO SANTO LTDA	SIT SANTA MARIA, Nº s/n - ZONA RURAL	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	NORMAL
16.151.285-2	MERCADINHO KI BARATAO LTDA	R JOAO AFONSO DE LUCENA, Nº 238 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.159.291-0	JOZIMAR ALDENIR DE LIMA	AV CAMPINA GRANDE, Nº S/N - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.150.381-0	CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO	AV JOAO PESSOA, Nº 640 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.132.730-3	MARINALDO MARCOLINO GOMES	R EMBAIXADOR MILTON CABRAL, Nº 00654 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.157.867-5	KAMILA LUCIA DA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	R ANTONIO DOS SANTOS, Nº 6 - CONJUNTO FERNANDO SANTIAGO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.773-0	EGUION RUFINO DA SILVA	R AGUA BRANCA, Nº 02 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.117.176-1	SIMONE BRAZ TORRES	R JOANA GOMES DA SILVEIRA, Nº 00088 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.121.016-3	AERCIO SALES DE ALMEIDA	R ROSIBERTO SANTOS CORREIA, Nº 06 - CONJUNTO EITEL SANTIAGO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.070.018-3	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MERCEARIA	R JUAREZ TAVORA, Nº 00299 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.020.984-6	MILTON CARNEIRO & CIA LTDA	R SENADOR JOSE AMERICO, Nº 00541 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.123.214-0	JOEL DE MORAIS ANDRADE	R SANTO ANDRE, Nº s/n - VILA COIMBRA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.055.682-1	REGISMAR FERRAGENS LTDA	PC MONSINHOR RAFAEL DE BARROS, Nº 00054 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.120.417-1	LAJES SANTANA LTDA	R PROJETADA, Nº s/n - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.109.063-0	JANDUIR DORNELAS DA COSTA	ROD EUGENIO FALCAO, Nº s/n - PONTA DE LUCENA	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.403-4	KLEBYANA DOS SANTOS FELIX	R EURICO DUTRA, Nº 00485 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.652-6	ANGELICA AURORA PAIVA AIRES DE MACEDO	R FRANCISCO SOARES, Nº 126 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.863-7	CARLOS ALBERTO MOTA	R JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, Nº s/n - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.708-8	PANIFICADORA FERNANDO LTDA	R DESEMBARGADOR BALTAZAR, Nº 03 A - CENTRO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.662-0	MARCOS O V RODRIGUES - ME	R PROJETADA, Nº 345 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.677-9	MONICA PEREIRA DE SANTANA	R LUIS PORTO, Nº 42 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.838-0	POSTO DE COMBUSTIVEL SOUZA FALCAO LTDA	R PROJETADA, Nº 08 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.141.137-1	PAULO RICARDO DA CRUZ CHAGAS	R SAO JOSE, Nº 191 - FAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.933-5	JOSE RICARDO DE FARIAS ME	R BR 230, Nº S/N - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.138.038-7	MARIA DIRCE BARBOSA FERREIRA	R SAO JOSE, Nº s/n - FAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.216-2	GILDO INACIO DOS SANTOS	R SAO JOSE, Nº s/n - FAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.217-0	VALDETE CUNHA SANTOS	R SAO JOSE, Nº s/n - FAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.732-4	MANFAB MANUTENCAO E FABRICACAO DE PECAS PARA MAQ IND LTDA	R PROJETADA, Nº 14 - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.026.791-9	MARCOS ANTONIO ELIAS DE LIMA	LARGO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, Nº 00000 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.169-5	GYLHELTON FERNANDES DE SOUZA SILVA	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 93 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.657-7	SEBASTIAO ADELINO BARBOSA	R JORNALISTA HELIO FERNANDES, Nº 02 - JARDIM EUROPA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.108.637-3	EDUMOL COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R JOAO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00131 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.150.113-3	ALBERTO MARCOS BARBOSA	R SANTO ANTONIO, Nº S/N - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.130.768-0	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	R BANANEIRAS, Nº 138 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.135.577-3	ANGELINALDO DA SILVA MOURA	R ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS, Nº s/n - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.276-3	CARLOS ROBERTO JERONIMO LEITE CARTAXO	AV JOAO PESSOA, Nº 640 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.146.282-0	JOSIVANIA OLIVEIRA BASTOS DE SOUSA	R ANIZIO ALVES DE MIRANDA, Nº 717 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.108-6	GONCALO OLINTO DA SILVA	R SEVERINA NUNES PADILHA, Nº 192 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.148.190-6	SHIRLENE MARIA DE SOUZA PIMENTEL	R GOVERNADOR IVAN BICHARA, Nº 121 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.137.323-2	GUILHERME DA SILVA LIMA	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 1060 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.124.099-2	PEDRO BEZERRA DE MENEZES	TEREZINHA, Nº 00176 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.127.370-0	MARE ALTA CAMARQUES LTDA	FAZ SAO GERALDO, Nº s/n - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.105.282-7	A G L ENGENHARIA LTDA	ROD BARAO 230 KM 41 - JARDIM PLANALTO - 58301645, Nº -	SANTA RITA/PB	NORMAL

Iran Vasconcelos
 IRAN VASCONCELOS
 COLETOR
 MAT. 147.752-8

Educação e Cultura

Portaria nº 043

João Pessoa, 17 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003463-7/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MONIQUE LEANDRO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 157.562-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otavia Silveira, em Mogeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Emiliano de Cristo, na cidade de Guarabira.

UPG: 018

UTB: 12054

Portaria nº 044

João Pessoa, 17 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0025088-5/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VILMA GOMES DE LACERDA SOUSA**, Professor, matrícula nº 157.436-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Advogado Nobel Vita, em Coremas, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Bernardino Bento, na cidade de Aguiar.

UPG: 026

UTB: 17059

Portaria nº 045

João Pessoa, 17 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0025549-7/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROSILDO HENRIQUE DA SILVA**, Professor, matrícula nº 157.484-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Teonas da Cunha Cavalcanti, em Juripiranga, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Médio João Ursulo, na cidade de Pedras de Fogo.

UPG: 057

UTB: 22036

Portaria nº 046

João Pessoa, 17 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003468-3/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RENILDO BARBOSA DE PONTES**, Professor, matrícula nº 157.525-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otavia Silveira, em Mogeiro, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Demetrio Toledo, na cidade de Juripiranga.

UPG: 038

UTB: 22031

Portaria nº 047

João Pessoa, 17 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0025547-5/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **WELLINGTON ALVES ARAGAO**, Professor, matrícula nº 157.487-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fatima, em Salgado de São Felix, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Médio Professor Getulio Cesar Rodrigues Guedes, na cidade de Pedras de Fogo.

UPG: 057

UTB: 22006

Portaria nº 048

João Pessoa, 17 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003550-4/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EULER SOARES FRANCO**, Regente de Ensino, matrícula nº 93.570-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Anésio Leão, para a Escola Estadual do Ensino Médio Doutor Hortencio Sousa Ribeiro, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13151

Portaria nº 049

João Pessoa, 17 de 02 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003553-7/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO CEZAR DE FARIAS LIRA**, Professor, matrícula nº 67.194-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procopio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Argemiro de Figueiredo, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13102

Portaria nº 050

João Pessoa, 17 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003449-2/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOAO TAVARES DA SILVA NETO**, Professor, matrícula nº 157.067-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otavia Silveira, em Mogeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nenzinha Cunha Lima, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13128

Portaria nº 051

João Pessoa, 17 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001007-8/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO VALDENIR LIMA**, Professor, matrícula nº 157.467-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Fabio Mariz Maia, em Catolé do Rocha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mestre Julio Sarmiento, na cidade de Sousa.

UPG: 037

UTB: 20031

Portaria nº 054

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003673-1/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUIZ GOMES DE LIMA**, Professor, matrícula nº 137.002-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cristiano Cartaxo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Moises Coelho, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 19012

Portaria nº 055

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003668-5/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA VERALUCIA CESAR FONSECA**, Professor, matrícula nº 141.495-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor João Milanez, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Victor Jurema, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 19037

Portaria nº 056

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003664-1/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA FERNANDES FORMIGA**, Professor, matrícula nº 141.672-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernani Satiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, ambas na cidade de Uirauna.

UPG: 049

UTB: 19047

Portaria nº 057

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003661-7/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VAGNA LUCIA SALVIANO DE GOIS**, Professor, matrícula nº 157.420-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Felizardo Teotônio Dantas, em Santana dos Garrotes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Coronel Zuza Lacerda, na cidade de Curral Velho.

UPG: 093

UTB: 17074

Portaria nº 058

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003659-5/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA AMELIA TAURINO DE FREITAS**, Professor, matrícula nº 142.116-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Benvindo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental John Kennedy, ambas na cidade de Guarabira.

UPG: 018

UTB: 12037

Portaria nº 059

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003658-4/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALDECI FONSECA**, Professor, matrícula nº 68.494-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho, em Bananeiras, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engª Márcia Guedes Alcoforado de Carvalho, na cidade de Belem.

UPG: 018

UTB: 12060

Portaria nº 060

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003657-3/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA CELIA LOPES VALDIVINO DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 84.137-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026

UTB: 17086

Portaria nº 061

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,

ÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002721-3/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO**, Agente Administrativo, matrícula nº 92.912-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora do Bom Conselho, em Princesa Isabel, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Irineu Pinto, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 11124

Portaria nº 062

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003873-3/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **REILTA VIANA DOS SANTOS ANDRADE**, Professor, matrícula nº 142.462-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Suassuna, em Catolé do Rocha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Belém do Brejo do Cruz.


UPG: 010 UTB: 18036

Portaria nº 063

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 044/2010-10^o GREC,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1038, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2009, página 05, coluna 02.


EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva

Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 13/2010/CPC

Em, 12 de fevereiro de 2010.

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Maria Dalva Leite Lustosa.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2009 da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 20 de fevereiro de 2010, que tem como processado o servidor **ARISTÁVORA FERNANDES DA SILVA**, Perito Médico Legal matrícula nº 061.387-8.


Del. Pol. Nilton da Silva Alves
Corregedor de Polícia Civil

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESENHA Nº 002/2010

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o Ofício Circular nº 017/GS/SEAD, de 25 de agosto de 2009 e Relatórios 012, 013, 016, 017 e 018/10-GEPAL/DEREH/SEAD, **DEFERIU** o (s) Processo (s) de **ABONO PERMANÊNCIA E RESSARCIMENTO**, abaixo discriminado (s), de acordo com o Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 40, § 1º, III da Constituição Federal.

Processo	Requerente	Matrícula
01000.015984/09-32	Helzio Medeiros Bezerra Cavalcanti	3593-9
01000.015902/09-51	Maria de Lourdes Cardoso Veríssimo	3538-6
51974/2009	Ana Luzia Fernandes Andrade	3042-2
51846/2009	Maria de Fátima Bento	3376-6
52310/2009	Maria Goretti Marques Estrela	4104-1

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2010.


Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA/CEHAP Nº 008/2010

A **DIRETORA PRESIDENTE** da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão objetivando os **Exames das Propostas Técnicas do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida**.

João de Deus Ângelo – matrícula nº 138.104-1
Paulo Ricardo Maroja Ribeiro matrícula nº 138.029-0
Napoleão Leite Rodrigues Mangueira- matrícula nº 95778-0
José Eustáquio Costa matrícula nº 138.149-1
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Diretora Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA Nº 015/10-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2010.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Advogado **VIRGULINO DE MEDEIROS NETO**, matrícula nº 0733-3, lotado na Assessoria Jurídica, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Assessor Jurídico desta Autarquia, até ulterior deliberação.

Publique-se.


SÉRGIO DE TARSOS VIEIRA
Diretor Superintendente

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 066/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de março de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **JAIDE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 129.744-9, Auxiliar de Serviços, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

PORTARIA Nº 067/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **08 de março a 06 de abril de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor, **ROGERIO DA SILVA CABRAL**, matrícula nº 164.131-0, Assistente de gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PORTARIA Nº 068/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de março a 01 de abril de 2010, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PORTARIA Nº 069/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de março de 2010, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL**, matrícula nº 161.180-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

PORTARIA Nº 071/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **22 de março a 20 de abril de 2010, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, à servidora **CAMILA AMBLARD**, matrícula nº 161.184-4, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

PORTARIA Nº 073/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de março a 13 de abril de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ELIANE COSTA DE SANTANA**, matrícula nº 134.195-2, Auxiliar de Serviços, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

PORTARIA Nº 074/PGE João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de março a 06 de abril de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO DINIZ**, matrícula nº 156.176-6, Assistente de gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.


José Edisio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado